

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**, celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e a Bradesco Seguros S/A, para ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo.

**Processo nº:** 2014-0.308.072-7.

**Objeto da Cooperação:** Ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2017.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.155/0001-11, no situada na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 - República, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO AVELLEDA**, doravante denominada simplesmente **SMT**, e de outro lado, a empresa **BRDESCO SEGUROS S/A**, CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar – Parte, Alphaville Empresarial, CEP 06472-010, neste ato representada pelos Diretores Sr. Alexandre Nogueira da Silva e Sr. Eugenio Liberatori Velasques, doravante denominada simplesmente **COOPERANTE**, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, no processo administrativo nº 2014-0.308.072-7, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Cooperação para a execução de ações destinadas à viabilização e promoção da Ciclofaixa de Lazer da Cidade de São Paulo, nos termos das cláusulas e condições infra dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

- 1.1.** Fica prorrogado o período de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/04/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 31 de março de 2017.

  
**SÉRGIO AVELLEDA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

  
**ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**

Bradesco Seguros  
Diretor

  
**EUGENIO LIBERATORI VELASQUES**

Bradesco Seguros  
Diretor

**TESTEMUNHAS**

Nome *CLAUDIA A. MONTIN*  
RG nº *73 347 5033*  
CPF/MF nº *744 073 52808*

Nome *Sylvia C. Moreira de Almeida*  
RG nº *13.999.015-0*  
CPF/ MF Nº *265 495 858 - 21*